

Apurada por unanimidade
pelos Deputados do PS, PSD,
BE, PCP, COS-PP e PAN
encontrando-se ausentes o
Deputado do PEV e IL.
8.º CECOD
+ 1.º Voto
07 Dez - L. 2021

RESOLUÇÃO N.º 1/2021

Recomenda ao Governo o reforço urgente do investimento na ciência e na comunidade científica em Portugal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- **Reforce** a verba atribuída a novas edições do **Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual (CEEC)**, para aumentar o número de contratos.
- 2- Contribua para a estabilidade da ciência aplicando uma percentagem **mínima de 15%**, nas aprovações do CEEC e de projetos **de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT)**.
- 3- **Distribua e equilibre** a aprovação de projetos financiados, pelos diferentes sistemas, por área científica de investigação e por sistemas de ensino e região.
- 4- **Estimule** mais concursos a financiamento de projetos em todos os domínios científicos e de IC&DT, com a abertura de edições anuais e com datas bem definidas.
- 5- **Defina** uma estratégia para a ciência, onde se estabeleça uma **estrutura regular** que tenha por base o **Orçamento do Estado** e financiamento europeu e empresarial que **consiga atingir a meta de 3% do PIB**, e reforçar essa meta em 2030.
- 6- **Promova** concursos de apoio à aquisição de novos equipamentos e infraestruturas de investigação para as unidades de investigação.

Aprovada em 26 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)